



DECRETO Nº 14 / 2018

Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data na fonte 0103 Receita de Ônus de Sucumbência, conforme as dotações abaixo indicada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0301	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2.003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	35.000,00
3.1.00.00	Outras Despesas com Pessoal	34.500,00
(214) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	34.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	500,00
(216) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	500,00
0103	Receita de Ônus de Sucumbência	35.000,00
TOTAL:		35.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 16 de fevereiro de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 16/02/18 Supra
Secretaria da administração